



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/01.00325-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pelas empresas abaixo:

VENCEDOR (ES)	ITENS	VALOR GANHO
01 – CARLOS MOREIRA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	01 e 02	R\$ 7.900,00

Goiânia, 25 de Novembro de 2016.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat